A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.904 ,DE 06 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Institui o Dia Municipal do Professor de violão e do violonista e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Faço saber que a Câmara aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o dia municipal do professor de violão e do violonista, a ser comemorado no dia onze de julho de cada ano.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PRESIDENTE